

850140

Comp Banco Agência DV C1  
018 001 1804 X 7  
018 001 1804 X 7

Conta 66.327-1  
66.327-1

C2 Série  
8 800  
8 800

Cheque Nº 850140  
850140

C3 R\$ 8 8

#2.055,58#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos //

a Rasilene Martins Santos Alves e centavos acima

**BANCO DO BRASIL**

Contagem, 18 de Outubro ou à sua ordem de 2019

CEASA-CONTAGEM MG  
00.000.000/3525.43  
CEASA CONTAGEM MG  
BR 040 KM 688 CEASA-MG  
CONFECCAO: 07/2019

[Signature]  
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE  
CNPJ 23.241.854/0001-65  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1994

⑈00118048⑈ 01885016054 236006632719⑈

ere M.  
55,58  
18/10



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
23.241.854/0001-65

02 Razão Social/Nome  
ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
122.82698.41-1

11 Nome  
Rosilene Martins Santos Alves

17 CTPS (nº, série, UF)  
0035881/00028 - MG

18 CPF  
756.615.516-49

19 Data de Nascimento  
21/06/1967

20 Nome da Mãe  
Nadir Martins Santos

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
17/08/2015

25 Data do Aviso Prévio  
18/09/2019

26 Data de Afastamento  
17/10/2019

27 Cód. Afast.  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

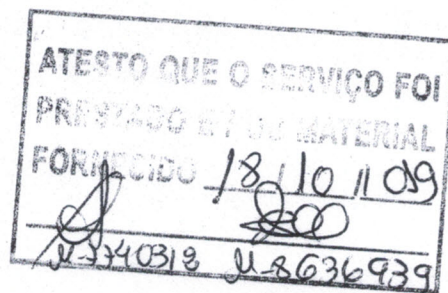
No dia 18/10/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.055,58, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 18 de Outubro de 2019

Adriane Rodrigues Rabob  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Rosilene Martins Santos Alves  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

38  
JMP

## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) Rosilene Martins Santos Alves  
CTPS : 0035881 Série : 00028 UF : MG  
Departamento : Ajudante

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 17/10/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

- 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.  
 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente: 18/09/2019

Rosilene Martins Santos Alves  
Empregado

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15  
DE 14/07/2010, ARTIGO 17, DO MTE,  
A DATA PROJETADA DO AVISO PRÉVIO  
É 30/10/2019, E A DATA DO ÚLTIMO  
DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO  
FOI 17/10/2019.

Responsável Legal (qdo. menor)

Adriano Rodrigues Rebelo  
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA  
DE NAZARE



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL N. S. DE NAZARÉ  
CNPJ 23.241.854/0001-65  
FOLHA DE PRESENÇA - MÊS: OUTUBRO/ 2019  
FUNCIONÁRIO(A) ROSILENE MARTINS SANTOS ALVES

59  
ML

DATA	ASSINATURA	INTERVALO/ALMOÇO			
		Entrada	Saída	Entrada	Saída
01/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
02/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
03/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
04/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
05/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
06/out	DOMINGO	8:00	—	—	12:00
07/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
08/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
09/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
10/out	Rosilene Martins Santos Alves	8:00	12:00	13:25	17:45
11/out		8:00	12:00	13:25	17:45
12/out	FERIADO				
13/out	DOMINGO				
14/out					
15/out					
16/out					
17/out					
18/out					
19/out					
20/out	DOMINGO				
21/out					
22/out					
23/out					
24/out					
25/out					
26/out					
27/out	DOMINGO				
28/out					
29/out					
30/out					
31/out					

23.241.854/0001-65

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

R. Des. Luciano Souza Lima nº 59  
Bernardo Monteiro - CEP 32010-300

CONTAGEM - MG.